



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHKE-BR 020 N°:1000

Bairro: PRIMAVERA CEP: 64770-000

CNPJ: 06.772.859/0001-03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: 0000110395/ 2025

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO R.NONATO-PI

Proprietário/Interessado: ADILSON SANTOS RIBEIRO

CPF/CNPJ: 53674375320

Endereço: RUA FERNANDO J. DE SANTANA

N°

Bairro: SANTA LUZIA

Cidade: SAO RAIMUNDO NONATO

CEP:

Fone:

Assunto: OFÍCIO PARA O GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO R.NONATO-PU

Descrição do Protocolo

ASSUNTO: Indicação de ações com recursos das Emendas Individuais de Iniciativa Parlamentar.

Segue a descrição no Ofício N°015 /2025

São Raimundo Nonato-PI, 05 de novembro de 2025

Prefeitura Mun. de São Raimundo Nonato-PI
Setor de Protocolo
Registrado e autuado com 02 Fls.
na data de: 25 / 11 / 25
Encaminhado para: Gabinete M.
da Prefeitura de SRN.
São Raimundo Nonato-PI
25 / 11 / 25
Eduarda Ferreira.
Assinatura
Portaria/Documento:

Visto do Secretário(a)

() Autorizo

() Indefiro

Responsável: EDUARDA FERREIRA DA SILVA NEGREIROS

Data: 25/11/2025 Hora: 11:56:25

Ofício Nº 015/2025

São Raimundo Nonato-PI, 05 de novembro de 2025.

Ao
EXMº SENHOR PREFEITO
ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeitura Municipal
São Raimundo Nonato – PI

Assunto: Indicação de ações com recursos das Emendas Individuais de Iniciativa Parlamentar

Excelentíssimo Prefeito,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, venho através deste, fazer as indicações de ações a serem executadas pelo Poder Executivo com recursos **das Emendas Individuais de Iniciativa Parlamentar, referente ao orçamento financeiro de 2025 e de acordo com o artigo 17 da Lei nº 035/2024 (LOA 2025), descritas abaixo:**

- 1 – Conclusão da pavimentação em paralelepípedos no trecho da Rua José do Norte, bairro Santa Luzia;
- 2 – Pavimentação da Rua Augusto Martins dos Reis e da Travessa Nossa Senhora de Fátima, ambas no bairro Umbelina II;
- 3 – Aquisição de medicamentos para a Rede de Saúde Pública do Município de São Raimundo Nonato (20% para a saúde como determina a Lei nº 035/2024);

Sendo do conhecimento de todos que o valor individual das emendas é de R\$ 159.912,83 (Cento e cinquenta mil, novecentos e doze reais e oitenta e três centavos), sou sabedor que as indicações acima podem superar esse valor, informo que estou aberto ao diálogo para uma definição, após conferência de orçamento da equipe técnica e contábil da Prefeitura Municipal.

Certo de contar com o interesse de Vossa Excelência, no atendimento desse pleito em conformidade com a legislação vigente, reitero os meus cumprimentos e a expressão de minha mais alta confiança e consideração.

Atenciosamente,



Vereador ADILSON SANTOS RIBEIRO - PT

Prefeitura Mun. de São Raimundo Nonato-PI
Setor de Protocolo

RECEBIDO

Em: 25 / 11 / 25

Eduarda Ferreira

Documento/Portaria: